Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 255/90 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: MUNICIPALIDADE DEVE DISPENSAR MAIOR ATENÇÃO À FEPASA

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 8/6/90
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a poda dos galhos de algumas árvores na Colônia da Fepasa e o recuo do muro da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, medidas simples mas necessárias para permitir a imediata ocupação da residência destinada à chefia da Fepasa em nossa cidade. Desde o mês passado que o novo chefe da Estação Ferroviária vem solicitando essas medidas, porém a Municipalidade não vem dando a mínima atenção, esquecendo-se que a Fepasa faz de tudo para colaborar com o progresso do Município, inclusive doações de importantes áreas em Pompéia e Paulópolis, em troca de capinação e limpeza de sua faixa de domínio e outros atendimentos necessários para a manutenção de seus serviços que, diga-se de passagem, é obrigação da Prefeitura mesmo que não fosse feita qualquer doação de áreas para a construção de creches, escolas, ruas, passarelas, ciclovias ou até a permissão para a urbanização de seus terrenos para melhorar o visual da Cidade Coração. Não dá para entender tamanho descaso do Município para com a Fepasa, demorando em atender as suas mais simples solicitações, dando a maior "canseira", seja na capinação do mato que toma conta dos terrenos da Fepasa em Paulópolis, seja na remoção de entulhos ou na manutenção do jardim defronte da Estação de nossa cidade. Isso não poderia ocorrer de maneira alguma, pois a Fepasa sempre foi solícita aos pedidos feitos pelo Executivo ou Legislativo pompeenses, merecendo, portanto, maior consideração por parte da Municipalidade.

Sala das Sessões,
Em 11 de junho de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

f. 302/90

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.129
11 / 06 / 90
Diretor da Secretaria